

# PROJETO DE LEI CM N° 0053-01/2017

Denomina de Rua Mario Desso, a Rua "A" do Residencial Johann, no Bairro São Bento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de Rua Mario Desso, a Rua "A", do Residencial Johann, no Bairro São Bento, conforme identificação no mapa, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de Maio de 2017.

ELOEDE MARIA CONZATTI  
Vereadora PT

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Mario Dessoy era morador do bairro São Bento. Nascido à 15 de outubro de 1933, casou-se com Anna Glades Kerber, com quem teve três (3) filhos, Elizabete, Jorge e Maristela. Nascido em Cruzeiro do Sul, estabeleceu-se em Lajeado no bairro São Bento, local onde até hoje seus descendentes e familiares residem. Trouxe de família humilde o trabalho e a honestidade do trabalho rural. Em uma área de terra de 9,8 hectares a família cultivou durante anos, milho, aipim, soja e gado. Em fim, trabalhou de forma honesta e humilde no fortalecimento histórico da agropecuária e da agricultura familiar em nosso município. Mario Dessoy foi exemplo de pai e cidadão trabalhador, que através da agricultura familiar formou as bases da economia Lajeadense em seu princípio.

Dessa forma, solicitamos o apoio Legislativo para esta importante homenagem a uma figura de destaque cívico de nosso Município.

ELOEDE MARIA CONZATTI  
Vereadora PT